



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 166/2020 DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

*“Exonera, cargo comissionado, o Servidor Público Municipal, **Tiago Francisco de Camargo**, do Cargo comissionado de Contador Geral do município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 22 de junho de 2020, o Servidor **Tiago Francisco de Camargo**, matrícula 1811-2, do cargo comissionado de Contador Geral do município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 22 de junho de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal